



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO N.º 300/2021

Publica as Deliberações da XIV Conferência  
Municipal de Assistência Social de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 8.777/95,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar as deliberações da **XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Curitiba, ocorrida nos dias 26 e 30 de agosto de 2021.**

**Parágrafo Único:** As propostas aprovadas, constantes no *ANEXO I*, estão dispostas por eixo de discussão e níveis de Governo, contendo 08 (oito) páginas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Maria Valdevania de Assis**  
Presidente - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

ANEXO I – RESOLUÇÃO N.º 300/2021 – CMAS

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA - 26 DE AGOSTO DE 2021	
TEMA: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"	
EIXO 1	<b>Proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades</b>
<b>PROPOSTAS ÂMBITO MUNICIPAL</b>	
01	Implantar sistema informatizado integrado para acompanhamento dos usuários da política de assistência social. Efetivação do desenvolvimento de sistema integrado (software, app) entre os serviços da FAS (CES, CRAS, CREAS e demais unidades de atendimento), para uma uniformização das informações entre os equipamentos (fichas sociais e de acompanhamento), também facilitando no levantamento de dados para os relatórios e organização dos ambientes de trabalho.
02	Renovação e ampliação do parque de máquinas (computadores e acessórios) das unidades oficiais da Fundação de Ação Social, compatível com os sistemas informatizados necessários para execução do trabalho (SIBEC, V7, STV, SRV, Sistema Aprendiz, SGP, SUP, Meu INSS) todos equipados com os periféricos necessários à participação do trabalhador em reuniões virtuais, preferencialmente, com software livre, a fim de melhor atender ao público alvo da assistência social do município.
03	Fomentar junto à política de transporte a possibilidade de reduzir para 60 anos o critério de idade mínima para que a pessoa idosa possa acessar de forma gratuita o transporte público municipal (atendendo o Estatuto do Idoso, que prevê a idade de 60 anos) Destaque Amanda
04	Ampliar em 25% o valor do benefício eventual (subsídio alimentar) e em 25% a cota mensal disponibilizada, a fim de melhor atender ao público alvo da assistência social do município
05	Promover formação continuada e conjunta entre as equipes municipais e estadual, alinhando fluxos de atendimento ao público alvo dos serviços de assistência social.
06	Qualificação profissional continuada dos trabalhadores do SUAS, com plano anual que contemple efetivamente a demanda de trabalho, a área de atuação e as temáticas pertinentes à rotina de trabalho, a fim de melhor atender ao público alvo da assistência social do município.
07	Promover capacitações para os trabalhadores do SUAS com o objetivo de desenvolver o trabalho social coletivo com indivíduos e famílias que fomenta o protagonismo dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social.



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

08	Revisão e atualização das normativas que regem a estrutura da Fundação de Ação Social, com o propósito de reorganizar as unidades oficiais existentes, equipes necessárias e atribuições, contribuindo para o processo de recomposição das equipes, a fim de melhor atender ao público alvo da assistência social do município.
09	Realização de concurso público para recomposição das equipes de referência dos serviços de proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidades, em todas as regionais, para melhor atender ao público alvo da assistência social.
10	Desenvolver ações intersetoriais com foco na qualificação das mulheres atendidas nos equipamentos de proteção social básica e especial, com vistas à inserção no mundo do trabalho, desenvolvimento da autonomia, participação social e promoção do acesso aos direitos
11	Ampliar campanhas publicitárias de ampla divulgação (rádio/TV/redes sociais/mídias digitais/jornais/newsletter, etc.), de forma continuada, para maior sensibilização da comunidade, visando estimular a doação de itens de vestuário, cobertores, móveis, eletroeletrônicos e utilidades domésticas para o atendimento do público alvo da assistência social.
<b>PROPOSTA ÂMBITO ESTADUAL</b>	
01	Promover formação continuada e conjunta entre as equipes municipais e estadual, alinhando fluxos de atendimento ao público alvo dos serviços de assistência social.
<b>PROPOSTA ÂMBITO FEDERAL</b>	
01	Unificação dos critérios de concessão dos benefícios socioassistenciais (como BPC, Renda Brasil) considerando o desconto das despesas descritas no Bloco 03, do Cadastro Único, no computo da renda per capita.
<b>PROPOSTAS MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO DO ESTADO</b>	
01	Implantar sistema informatizado integrado para acompanhamento dos usuários da política de assistência social. Efetivação do desenvolvimento de sistema integrado (software, app) entre os serviços da FAS (CES, CRAS, CREAS e demais unidades de atendimento), para uma uniformização das informações entre os equipamentos (fichas sociais e de acompanhamento), também facilitando no levantamento de dados para os relatórios e organização dos ambientes de trabalho.
02	Realização de concurso público para recomposição das equipes de referência dos serviços de proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidades, em todas as regionais, para melhor atender ao público alvo da assistência social.
<b>EIXO 2</b>	<b>Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais</b>
<b>PROPOSTAS ÂMBITO MUNICIPAL</b>	



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

01	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA/2022 e seguintes, de forma permanente, para melhoria da estrutura física, funcional, respeitando-se as equipes mínimas nas unidades e o espaço físico adequado para o atendimento de acordo com as normativas vigentes.
02	Destinar recursos orçamentários e financeiros impreterivelmente na LOA/2022 para cumprir a meta estabelecida no Plano Municipal de Assistência Social, que não foi cumprida: Realizar concurso público e os chamamentos para compor as equipes respeitando o estabelecido na NOB RH do SUAS.
03	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA/2022 e seguintes, de forma permanente, para garantir a segurança dos/as usuários/as e dos/as trabalhadores/as do SUAS, materializando as condições éticas e técnicas de atendimento, assim como, segurança patrimonial, considerando os constantes assaltos que as unidades vem sofrendo, com grandes danos à estrutura física.
04	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA 2022 para implantar sistema informatizado integrado para todos os serviços, programas e projetos da assistência social, conforme já deliberado na XIII Conferência Municipal de Assistência Social - Eixo 1 - Item 4 – esfera municipal, também previsto no PMAS para o ano de 2018.
05	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA 2022 e seguintes, de forma permanente, para garantir a manutenção e ampliação, conforme demanda dos/as usuários/a dos serviços de acolhimento institucional de execução direta com 100% equipe de referência concursada e em número adequado às normativas vigentes.
06	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA 2022 e seguintes, de forma permanente, para atendimento adequado à população em situação de rua seguindo Plano Municipal de Assistência Social elaborado em conjunto com os atores envolvidos
07	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA 2022 para o fortalecimento da proteção social básica no município, resgatando o papel dos CRAS como instâncias de prevenção às situações de risco, recompondo as equipes de acordo com o estabelecido na NOB RH SUAS.
08	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA 2022 e seguintes, de forma permanente, para proteção social especial de média complexidade desenvolvida nos CREAS, resgatando e fortalecendo o papel destes como instâncias de atendimento a situações de riscos e violências diversas, evitando-se a criação de programas paralelos aos serviços socioassistenciais já existentes.
09	Destinar recursos financeiros e orçamentários na LOA 2022 e seguintes, de forma permanente, para a instituição de renda básica municipal pela Assistência Social enquanto benefício socioassistencial.
10	Destinar recursos financeiros e orçamentários na LOA 2022 e seguintes, de forma permanente, para acolhimento institucional para famílias e indivíduos em situação de desabrigo.
11	Destinar e garantir recursos orçamentários e financeiros na LOA 2022 e seguintes, de forma permanente, para O ACESSUAS TRABALHO, para os públicos prioritários da assistência social, em especial, adolescentes em



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

	situação de risco.
12	Reajustar o valor do Benefício Eventual (subsídio alimentar) de acordo com índice inflacionário anual.
13	Destinar recurso para cursos de capacitação para que o usuário conheça melhor a assistência social e saiba discutir e avaliar nos espaços de participação
<b>PROPOSTA ÂMBITO ESTADUAL</b>	
01	Assegurar que a partir do ano 2022 e seguintes, de forma permanente, a participação do estado no Cofinanciamento do SUAS, a partir da definição de parâmetros e custos de serviços e apoio a gestão de caráter continuado e permanente, considerando o repasse fundo a fundo.
<b>PROPOSTA ÂMBITO FEDERAL</b>	
01	Apresentar ao Congresso Nacional proposta da gestão da Política da Assistência Social para que garanta o percentual mínimo de pelo menos 1% das receitas da União e que sejam aplicadas no SUAS e que as despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, até o ano de 2023, conforme estabelecido no Plano Decenal de Assistência Social.
<b>PROPOSTAS MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO DO ESTADO</b>	
01	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA 2022 para o fortalecimento da proteção social básica no município, resgatando o papel dos CRAS como instâncias de prevenção às situações de risco, recompondo as equipes de acordo com o estabelecido na NOB RH SUAS.
02	Destinar recursos orçamentários e financeiros na LOA 2022 para implantar sistema informatizado integrado para todos os serviços, programas e projetos da assistência social, conforme já deliberado na XIII Conferência Municipal de Assistência Social - Eixo 1 - Item 4 - esfera municipal, também previsto no PMAS para o ano de 2018.

<b>TEMA: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"</b>	
<b>EIXO 3</b>	<b>Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários</b>
<b>PROPOSTAS ÂMBITO MUNICIPAL</b>	
01	Manutenção da comissão de monitoramento das deliberações da 14a Conferência Municipal de Assistência de forma paritária com a participação de conselheiros e delegados da 14a Conferência.
02	Realizar formação profissional permanente para os trabalhadores do SUAS (governamental e não governamental) com a finalidade de instrumentalizar os usuários e lideranças comunitárias para a participação e controle social nos diversos espaços de debate, por meio do desenvolvimento de reuniões periódicas com metodologias participativas e formação de multiplicadores primando pela linguagem acessível.



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

03	Divulgar as informações do CMAS através do Portal dos Conselhos e de outras mídias (ex.: FAS Imprensa) a partir da publicização da agenda de reuniões ordinárias e extraordinárias, pautas, atas, resoluções, ações e eventos, bem como links de acesso para as reuniões com o objetivo de garantir ampla participação social. Destaque Tati
04	Garantir o exercício do Controle Social na gestão dos programas de transferência de renda e do cadastro único com pauta permanente nos Conselhos das três esferas, com a participação direta dos/as beneficiários/as.
05	Realizar campanhas publicitárias com vistas a esclarecer o papel da Política de Assistência Social, seus serviços, programas, projetos e benefícios para a população, com linguagem acessível, em conjunto FAS e CMAS.
06	Criar canais de interlocução do Governo com os movimentos sociais, conferências, mesas de diálogo, ouvidoria, entre outros para possibilitar o levantamento de dados, opiniões e interação com os participantes dos encontros, bem como aumentar a abrangência e eficácia das ações públicas.
07	Implantação de agenda permanente entre conselhos municipais Fomentar a formação de Fórum Inter conselhos Municipal para troca de experiências e ações conjuntas em reuniões periódicas.
08	Instituir 10 (dez) conselhos Regionais de Assistência Social (paritário), por meio de implantação de programa municipal com vista a garantir a participação dos usuários (das proteções sociais básicas e especial de média e alta complexidade), gestores, trabalhadores do SUAS e OSC em reuniões mensais nas quais seriam realizadas a divulgação de serviços, a realização de diagnósticos, o levantamento das demandas locais e o planejamento participativo.
<b>PROPOSTA ÂMBITO ESTADUAL</b>	
01	Garantir o exercício do Controle Social na gestão dos programas de transferência de renda e do cadastro único com pauta permanente nos Conselhos das três esferas, com a participação direta dos/as beneficiários/as.
<b>PROPOSTA ÂMBITO FEDERAL</b>	
01	Garantir o exercício do Controle Social na gestão dos programas de transferência de renda e do cadastro único com pauta permanente nos Conselhos das três esferas, com a participação direta dos/as beneficiários/as.
<b>PROPOSTAS MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO DO ESTADO</b>	
01	Realizar formação profissional permanente para os trabalhadores do SUAS (governamental e não governamental) com a finalidade de instrumentalizar os usuários e lideranças comunitárias para a participação e controle social nos diversos espaços de debate, por meio do desenvolvimento de reuniões periódicas com metodologias participativas e formação de multiplicadores primando pela linguagem acessível.



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

<b>02</b>	Instituir 10 (dez) conselhos Regionais de Assistência Social (paritário), por meio de implantação de programa municipal com vista a garantir a participação dos usuários (das proteções sociais básicas e especial de média e alta complexidade), gestores, trabalhadores do SUAS e OSC em reuniões mensais nas quais seriam realizadas a divulgação de serviços, a realização de diagnósticos, o levantamento das demandas locais e o planejamento participativo.
-----------	--

<b>EIXO 4</b>	<b>Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social</b>
<b>PROPOSTAS ÂMBITO MUNICIPAL</b>	
<b>01</b>	Assegurar orçamento público municipal para a recomposição e ampliação no quadro de servidores que compõem a equipe mínima do SUAS e também para os demais serviços oferecidos na FAS, através de concurso público estatutário como orienta a NOB-RH.
<b>02</b>	Criar mecanismo/ fluxo oficial para fortalecer a intersetorialidade, garantindo o atendimento integral do usuário, rompendo com a fragmentação dos atendimentos e garantindo o acesso aos serviços.
<b>03</b>	Promover estudos com ampla participação dos órgãos representativos dos servidores municipais (sindicatos, conselhos, regionais e fóruns), regulamentação e implementação de plano de carreira para as equipes da AS como forma de valorização do servidor e reconhecimento do trabalho.
<b>04</b>	Contemplar em todas as políticas em especial a de Seguridade Social e Segurança Alimentar o atendimento presencial a população em vulnerabilidade social. Inclusive por dificuldade de acesso digital visando garantias de direitos.
<b>05</b>	Ampliar a oferta de serviços para a pessoa com deficiência intelectual considerando a adultez do sujeito e suas famílias como suporte social e inclusão para pessoas com deficiência.
<b>06</b>	Implementar novos programas habitacionais para as famílias em vulnerabilidade e risco social.
<b>07</b>	Construir parâmetros para atendimento intersetorial as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social entre o sistema de justiça e sistema único de assistência social, definindo fluxos e competências.
<b>08</b>	Promover e garantir a revisão do Protocolo de Gestão Integrada de serviços e benefícios
<b>PROPOSTA ÂMBITO ESTADUAL</b>	
<b>01</b>	Construir parâmetros para atendimento intersetorial as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social entre o sistema de justiça e sistema único de assistência social, definindo fluxos e competências.
<b>PROPOSTA ÂMBITO FEDERAL</b>	
<b>01</b>	Contemplar em todas as políticas em especial a de Seguridade Social e Segurança Alimentar o atendimento presencial a população em vulnerabilidade social. Inclusive por dificuldade de acesso digital visando garantias de direitos.



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

PROPOSTAS MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO DO ESTADO	
01	Assegurar orçamento público municipal para a recomposição e ampliação no quadro de servidores que compõem a equipe mínima do SUAS e também para os demais serviços oferecidos na FAS, através de concurso público estatutário como orienta a NOB-RH.
02	Criar mecanismo/ fluxo oficial para fortalecer a intersetorialidade, garantindo o atendimento integral do usuário, rompendo com a fragmentação dos atendimentos e garantindo o acesso aos serviços.

EIXO 5 Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.	
PROPOSTAS ÂMBITO MUNICIPAL	
01	Ampliar a integração com outros Planos e instituições voltadas ao enfrentamento de desastres e crises humanitárias (Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às mudanças Climáticas - Planclima, Plano Municipal de Defesa, Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, entre outros), visando ampliar o compartilhamento de informações e atuação coordenada acerca das áreas e populações mais vulneráveis a riscos e desastres.
02	Proposta sobre a moradia: Estabelecer acordo, em conjunto com a COHAB, no sentido de selecionar anualmente, a partir do ano de 2022, famílias em situação de emergência decorrente de calamidade pública, com a moradia destruída ou interditada, consequência de deslizamento, inundação, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam a utilização segura da habitação, com o propósito assegurar segurança de acolhida, seguindo os procedimentos previstos na Lei Municipal 14.700, de 28 de julho de 2015.
03	Ampliar o atendimento de acolhimento institucional provisório, em casos de situações de emergência não apenas as mulheres com filhos, mas ampliar a proteção a todo o núcleo familiar, quando composto por homens, mulheres, crianças e adolescentes, evitando a fragmentação da rede familiar, em casos de desabrigo por situações de emergência e calamidade.
04	Garantir o cofinanciamento estadual e federal dos Planos de Ação para prevenção e enfrentamento das Calamidades e Emergências e no Pós Emergência no âmbito do SUAS.
05	Aprimorar a Vigilância Socioassistencial utilizando-se de ferramentas de Tecnologia da Informação, aquisição de equipamentos eletrônicos em quantidade e qualidade, visando otimizar, inovar e evitar a sobrecarga nos processos de trabalho a partir das oportunidades que a tecnologia contemporânea oferece sistema integrado com demais políticas da rede socioassistencial, subsidiando a elaboração de diagnóstico e planos de ação socioassistencial com atenção aos riscos e emergências nos territórios mais vulneráveis Flexibilizar critérios e desburocratizar o acesso aos benefícios assistenciais em situação de calamidade pública e emergências.
06	Ampliar a integração com outras instituições voltadas ao enfrentamento de desastres e crises humanitárias, em especial nas ações de atendimento a



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

	migrantes e refugiados, visando ampliar o compartilhamento de informações e atuação coordenada acerca das áreas e populações mais vulneráveis a riscos e desastres.
<b>PROPOSTA ÂMBITO ESTADUAL</b>	
01	Garantir o cofinanciamento estadual e federal dos Planos de Ação para prevenção e enfrentamento das Calamidades e Emergências e no Pós Emergência no âmbito do SUAS.
<b>PROPOSTA ÂMBITO FEDERAL</b>	
01	Garantir o Cofinanciamento estadual e federal dos Planos de Ação para prevenção e enfrentamento das Calamidades e Emergências e no Pós Emergência no âmbito do SUAS.
<b>PROPOSTA MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO DO ESTADO</b>	
01	Ampliar o atendimento de acolhimento institucional provisório, em casos de situações de emergência não apenas as mulheres com filhos, mas ampliar a proteção a todo o núcleo familiar, quando composto por homens, mulheres, crianças e adolescentes, evitando a fragmentação da rede familiar, em casos de desabrigo por situações de emergência e calamidade.
02	Aprimorar a Vigilância Socioassistencial utilizando-se de ferramentas de Tecnologia da Informação, aquisição de equipamentos eletrônicos em quantidade e qualidade, visando otimizar, inovar e evitar a sobrecarga nos processos de trabalho a partir das oportunidades que a tecnologia contemporânea oferece Sistema integrado com demais políticas da rede socioassistencial, subsidiando a elaboração de diagnóstico e planos de ação socioassistencial com atenção aos riscos e emergências nos territórios mais vulneráveis Flexibilizar critérios e desburocratizar o acesso aos benefícios assistenciais em situação de calamidade pública e emergências.